



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

### UNIDADE SOLICITANTE

| Sigla da Unidade | Responsável pela Unidade | Ramal |
|------------------|--------------------------|-------|
| NTI              | Sergio Luiz Perini       | 8759  |

### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO: 1.** Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

| ITEM | CÓDIGO<br>SIASG<br>(catmat ou<br>catser) | ESPECIFICAÇÃO                | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------|------------------------------|---------|------------|
| 1    |                                          | FILTRO DE AR                 | UN      | 01         |
| 2    |                                          | FILTRO DE COMBUSTÍVEL        | UN      | 01         |
| 3    |                                          | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE  | UN      | 01         |
| 4    |                                          | CONJ. FILTRO CABINE, CARVÃO  | UN      | 01         |
| 5    |                                          | JUNTA DE VEDAÇÃO DO DRENO    | UN      | 01         |
| 6    |                                          | ÓLEO DO MOTOR                | LITRO   | 8,4        |
| 7    |                                          | FLUIDO DE FREIO              | UN      | 03         |
| 8    |                                          | KIT DE LUBRIFICAÇÃO          | UN      | 01         |
| 9    |                                          | LIMPADOR DO SISTEMA DE COMB. | UN      | 01         |
| 10   |                                          | LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO     | UN      | 09         |
| 11   |                                          | SERVIÇO DA 4ª REVISÃO        | UN      | 01         |

| FORNECEDOR/PRESTADOR                 | TELEFONE  | E-MAIL |
|--------------------------------------|-----------|--------|
| ITEM 1                               |           |        |
| 1.XINGÓ AUTOMÓVEIS DO NORDESTE LTDA. | 2105-7054 |        |

|    |  |  |
|----|--|--|
| 2. |  |  |
| 3. |  |  |

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.609,00 (dois mil, seiscentos e nove reais), sendo: R\$ 2.069,00 (dois mil, sessenta e nove reais) de material e R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao serviço.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Um dia.

### CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Revisão periódica de 40.000 km, conforme manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo, marca Mitsubishi, L-200 Triton Outdoor, placa QMP 8D78.
2. Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação.
3. Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição de materiais e a contratação dos serviços necessários à revisão de 40.000 km será efetuada, mediante Inexigibilidade de Licitação, Art. 24, caput da Lei 8.666/93, junto à empresa XINGÓ AUTOMÓVEIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 11.660.270/0001-45, por ser a única concessionária da marca Mitsubishi nesta Capital.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento na gestão de custos.

|                                                      |     |   |     |   |
|------------------------------------------------------|-----|---|-----|---|
| APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?   | SIM | X | NÃO |   |
| INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO? | SIM |   | NÃO | X |
| A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?            | SIM | X | NÃO |   |
| OBSERVAÇÕES:                                         |     |   |     |   |

### PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:





Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ PERINI, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 28/09/2023, às 07:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 28/09/2023, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1442560** e o código CRC **DDFFA9B0**.

---

0016608-27.2023.6.25.8000

1442560v4